Ata da 13ª (décima terceira) Sessão - Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e três minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Vilcimar Correa, e a presença dos demais Vereadores: Vereador Agnaldo Couto Miranda, Vereador Ailton Nildério Pimentel (Xandoca), Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo), Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Moisés Pereira de Almeida (Tenente Pereira), Vereador Marseandro Agostini Lima (Sandro Lima), Vereador Paulo Roberto Cole e Vereadora Sônia Lusia Neves Rodrigues Steins. Havendo quorum, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberto os trabalhos. Designou a Vereadora Ângela Maria Coutinho para a leitura do trecho da bíblia e uma prece a Deus. ***Tribuna Livre:*** *Não Houve.* ***Expediente:*** *O Presidente solicitou a Secretária que registre o início do Expediente, às 17h03min. O Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária ocorrida no dia 17 de março do corrente ano. Em Discussão: Não Houve. Em Votação: A Ata foi Aprovada por unanimidade.* ***Correspondências Recebidas:*** *Não Houve. O Presidente solicitou a Secretária que efetuasse a leitura das proposições que deram entrada nesta Casa:* ***Projeto de Lei nº 022/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:*** *Institui a Gratificação de Coordenação dos Equipamentos de Saúde da Secretaria Municipal de Fundão/ES. O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde, Assistência e dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso.* ***Projeto de Lei nº 021/2025. Autoria: Poder Legislativo – Vereador Agnaldo Couto Miranda. Ementa:*** *Altera o caput dos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6 e inclui o §1º no artigo 2º da Lei Municipal nº 084/1998 e dá outras providências. O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Obras e Serviços Públicos.* ***Projeto de Lei nº 023/2025. Autoria: Poder Legislativo – Vereador Agnaldo Couto Miranda. Ementa:*** *Reconhece a Prática da Cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Fundão, Associada às Festividades do Dia de Nossa Senhora Aparecida, e Dá outras Providências. O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde, Assistência e dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso.* ***Indicação nº 065/2025. Autoria: Vereadora Ângela Maria Coutinho. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo, a necessidade da construção de um campo de futebol society no Residencial Enseada Praia Grande e outro na Praia Grande no Município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 066/2025 Autoria: Vereadora Ângela Maria Coutinho. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de Reforma e Acabamento para Escola Annodina Scarton Nunes em Praia Grande, Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 067/2025 Autoria: Vereadora Ângela Maria Coutinho. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de Reforma e Acabamento da Unidade Básica de Saúde (UBS), em Praia Grande no Município de Fundão /ES. O Presidente Remeteu ao chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 068/2025. Autoria: Vereador Xandoca. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de proporcionar um espaço adequado e digno no cemitério de Timbuí, como ampliação de ofertas e sepultamentos e colocar revsol no acesso lateral do cemitério, iluminando o local, em Timbuí no Município de Fundão/ES. O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 069/2025. Autoria: Vereador Xandoca. Ementa:*** *Indica ao Chefe Poder Executivo a necessidade de criação de placas de identificação física e sinalização para identificar os Órgãos*

Públicos do Município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. ***Indicação nº 070/2025. Autoria: Vereador Xandoca. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de providenciar uniformes para servidores Públicos no Município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 071/2025. Autoria: Vereador Xandoca. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade que providencie a instalação de um corrimão de proteção na praça do distrito de Timbuí no Município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 072/2025. Autoria: Vereador Vilcimar Correa. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de Doação de escrituras para os moradores do Distrito de Timbuí e Fundão, a fim de possibilitar a regularização fundiária dessas áreas. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 073/2025. Autoria: Vereador Vilcimar Correa. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de aumentar o número de fiscais, considerando o crescimento da população e a consequente demanda por maior fiscalização em diversas áreas da administração pública no Município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 074/2025. Autoria: Vereadora Sônia Lusia Steins e Vilcimar Correa. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo a possibilidade de ações Educativas da estratégia da Saúde e das famílias na comunidade de Três Barras, Zona Rural deste Município. O Presidente remeteu ao Chefe Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 075/2025. Autoria: Vereadora Sônia Lusia Steins. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo que adquira uma área para o aumento do Cemitério de Valão Grande, neste Município. O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 076/2025. Autoria: Vereador Agnaldo Couto. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a colocação de lixeiras em toda orla do Distrito de Praia Grande- Fundão/ES. O presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 77/2025. Autoria: Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo que juntamente com a Secretaria de Obras providencie a reforma geral da praça, situada na Rua Inácio da Penha Amaral, no Bairro Ozéias. O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 078/2025. Autoria: Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa:*** *Indica ao Chefe de Poder Executivo que juntamente com a Secretaria de educação e demais setores competentes providencie uma área de recreação para as crianças da Escola Ernesto Nascimento, situada no centro da Sede de Fundão, em frente à Prefeitura Municipal. O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 79/2025. Autoria: Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável que seja realizada com urgência a reforma do corrimão da escadaria Osvaldina Maria de Souza, localizada no Bairro Orly Ramos na sede de Fundão/ES. O presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 080/2025. Autoria: Vereadores: Sônia Lusia Steins, Agnaldo Couto, Xandoca, Ângela Maria Coutinho, Dr. Léo, Leonardo Rodrigues, Tenente Pereira e Vilcimar Correa. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo que solicite do Governo do Estado a construção de uma sede própria para Delegacia de Polícia Civil no Município de Fundão. O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Indicação nº 081/2025. Autoria: Vereador Agnaldo Couto. Ementa:*** *Indica ao Chefe do Poder Executivo que providencie a adequação do itinerário do transporte público de passageiros, trajeto - (Praia Grande x Fundão) e (Fundão x Praia Grande) para incluir a Comunidade do Iriri na rota, bem como alterar os horários para atender com eficiência os moradores do Distrito de Praia Grande, em especial os Funcionários da Prefeitura Municipal de Fundão e os Funcionários da Câmara Municipal de Fundão, que dependem diariamente de transporte para chegar ao trabalho. O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal.* ***Momento dos Oradores.*** *O Presidente solicitou que a secretária faça o sorteio entre os nomes inscritos para a ordem de fala, complementou dizendo que o horário da fase*

dos oradores terminaria às 18:14h. ***Com a palavra o Vereador Presidente Vilcimar Correa:*** *Cumprimentou a todos. Indignado, ele afirmou que pessoas mal-intencionadas espalham fake news para prejudicar a imagem da Câmara e que, enquanto for presidente não permitirá que mentiras e calúnias afetem a reputação dos vereadores e da Câmara Municipal de Fundão.* ***Com a palavra o Vereador Leonardo Rodrigues:*** *Cumprimentou a todos, agradeceu o Secretário de obras pelo trabalho no bairro Beira Rio e afirmou que está fiscalizando e acompanhando o processo até sua conclusão.* ***Com a palavra o Vereador Dr. Léo:*** *Cumprimentou a todos, e afirmou que a internet não é terra sem lei, mencionando que a Comarca de Fundão já tem condenações por difamação on line. Destacou que, caso sejam humilhados ou tenham suas honras atingidas, buscarão justiça. Também relatou uma reunião com o delegado de Fundão para discutir melhorias na segurança pública e mencionou sua indicação juntamente com os demais vereadores para construção de uma sede para a Delegacia Civil.* ***Com a palavra a Vereador Xandoca:*** *Cumprimentou a todos, mencionou sobre sua indicação de ampliação do cemitério de Timbuí. Enalteceu seu amigo Théo que é uma pessoa com síndrome de Down e deixou um abraço para todas as pessoas com síndrome de Down no município.* ***Com a palavra a Vereadora Sônia Steins:*** *Cumprimentou a todos. Explanou sobre o programa Saúde da Família da Comunidade Três Barras, destacando o crescimento da região e o pedido dos moradores para que os médicos compareçam mais vezes na semana. Agradeceu ao Delegado pelo carinho e acolhimento com que foram recebidos. Também destacou a indicação conjunta com os demais vereadores para a construção de uma sede própria para Delegacia Civil. Mencionou sobre a ampliação do Cemitério de Fundão e Beira Rio, que atualmente estão sem vagas para sepultamento. O Presidente solicitou ao Vice-Presidente que efetuasse a verificação de quorum: Vereador Agnaldo Couto, Vereador Xandoca, Vereadora Ângela Coutinho, Vereador Dr. Léo, Vereador Leonardo Rodrigues, Vereador Marcos Moraes, Vereador Sandro Lima, Vereador Tenente Pereira, Vereador Paulo Cole, Vereadora Sônia Steins e Vereador Vilcimar Correa. Há quorum.* ***Ordem do Dia:*** *A Vereadora Sônia Steins solicitou pela Ordem ao Presidente, que foi aceita pelo mesmo e requereu o adiamento de Discussão da Moção de Aplauso nº 002/2025 e justificou que a Sra. Ana Dosolina Demoner Nieiro, homenageada, está doente e não pôde comparecer. O Presidente colocou em votação do plenário o requerimento da Vereadora. Aprovado à Unanimidade. O presidente retirou da Ordem do dia a Moção de Aplauso nº 002/2025. O Presidente solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 019/2025 e informe o posicionamento das comissões.* ***Projeto de Lei - nº 019/2025. Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:*** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Ministério Público do Estado do Espírito Santo e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação com Emenda Modificativa ao Parágrafo Único do Art. 2º: alterando o prazo máximo de 60 meses, para 24 meses, o prazo do convênio. A Comissão de Finanças e Orçamentos opinou pela aprovação com Emenda Modificada ao parágrafo único do Art. 2º: 60 meses para 24 meses o prazo do convênio. O Presidente colocou o projeto em Discussão:* ***Com a palavra o Vereador Dr. Léo:*** *Mencionou sobre o projeto de convênio com o Ministério Público, semelhante aos já existentes com o Fórum e a Delegacia de Polícia. A Comissão de Justiça considerou o prazo inicial de 60 meses muito extenso, pois ultrapassaria o mandato do atual prefeito. Por isso, foi apresentada uma emenda reduzindo o prazo para 24 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 24 meses, tornando o período mais adequado. Não havendo mais quem queira discutir o Projeto está em votação.* ***O Projeto foi Aprovado com Emenda por Unanimidade.*** *Remeta-se a Comissão de Justiça e Redação para elaborar a redação final.* ***Requerimento Nº 003/2025 Autoria: Poder Legislativo – Sônia Lusia Steins. Ementa:*** *Requer ao Chefe do Poder Executivo o Reconhecimento Oficial dos Projetos de Vereadores Municipal, conforme requerimento de Adiamento*

de Discussão, Art. 176 do Regimento Interno, aprovado pelo Plenário na 12ª Sessão Ordinária, próxima passada. O Presidente reabriu a Discussão. ***Em Discussão: Com a palavra a Vereadora Sônia Lusia Steins:*** *Cumprimentou a todos e esclareceu que houve um mal-entendido em relação ao requerimento 003/2025. Reforçou que o Vereador é membro do Poder Legislativo, eleito pelo povo para representá-los e sua função é fiscalizar o Executivo e também auxiliar através de indicações e requerimentos, que são anseios da sociedade e da comunidade local. Fez sua Justificativa de Voto. Reiterou aos nobres Vereadores a aprovação do Requerimento. Requereu ainda ao Presidente a juntada da justificativa de voto ao Requerimento nº 003/2025.* ***Com a palavra o Vereador Dr. Léo:*** Mencionou *que na sessão anterior, fez uma colocação sobre o requerimento, considerando-o inconstitucional e com respeito afirmou que votará contra. Não havendo mais quem queira discutir o Projeto está em votação.* ***O Projeto foi Aprovado à maioria. Com voto contrário do Vereador Dr. Léo.*** *Remeta-se ao Chefe do Poder Executivo.* ***Comunicações.*** *Não Houve.* ***Encerramento:*** *Nada mais havendo a tratar, O Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão que será Ordinária, dia 15 de abril de 2025, terça-feira, ás 17:00horas, e em nome de Deus, declaro encerrada esta Sessão ás 17h41min. XXXX

AGNALDO COUTO MIRANDA
Vereador de Fundão/ES

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL
Vereador de Fundão/ES

ÂNGELA MARIA COUTINHO
Vereadora de Fundão/ES

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
Vereador de Fundão/ES

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Vereador de Fundão/ES

MARCOS FERNANDO MORAES
Vereador de Fundão/ES

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Vereador de Fundão/ES

MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador de Fundão/ES